



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 870 /2021

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 08/12/2021

ASSUNTO: Monitoramento e Boletim dos Programas MEC

PÚBLICO ALVO: Todas as Escolas, Supervisão de Ensino, Núcleo de Finanças

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

### **1- Segue os links do questionário de monitoramento - 3º trimestre.**

**Apenas as escolas com saldos nos programas citados devem responder**, não confundir com PDDE básico, emergencial entre outros de estrutura que não acompanhamos.

**Prazo: 30/12/2021.**

1- PNME (Programa Novo Mais Educação):

<https://forms.office.com/r/TxdpqRf4iB>

2- PROEMI:

<https://forms.office.com/r/yscRkg0JnB>

3- EDUCAÇÃO CONECTADA

<https://forms.office.com/r/Yb2ph9tJgN>

4- PMALFA

<https://forms.office.com/r/eeiGLpHZvP>

5- PRONEM

<https://forms.office.com/r/Qwez76BcSy>

## **2 - Resumo dos programas:**

### **1.1- Programas Inativos (Mais Educação/Novo Mais Educação, Ensino Médio Inovador – ProEMI, Mais Alfabetização – PMALFA)**

Recomendamos o uso dessas verbas com materiais, respeitando-se a natureza de capital e custeio até dezembro de 2021, no entanto as escolas que possuem valores altíssimos, podem reprogramar. Segundo a Resolução nº 14, de 16/09/2021 todos os saldos remanescentes que não forem utilizados até dezembro de 2023, serão recolhidos.

Ressaltamos que os programas são de cunho pedagógico e devem ser executados nessa função, não em manutenção. Saldos insuficientes devem ser devolvidos via GRU, e encaminhar cópia para nossa equipe por e-mail.

### **1.2- Tempo de Aprender – Conta PDDE Qualidade**

Programa criado pela Portaria nº 280, de 19/02/2020 para substituir o Mais Alfabetização. Objetivo: com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

Público alvo: alunos do 1º e 2º anos iniciais. Repasse encaminhado para as escolas em novembro, duração de 8 meses (março /abril /maio /junho /agosto /setembro /outubro /novembro).

### **1.3 - Escola Conectada – Conta PDDE Qualidade**

Os valores já foram repassados agora em novembro. É muito importante que as escolas não se confundam com os vários planos preenchidos durante esses anos. No site do FNDE, é possível identificar o repasse, o ano do PAF, a data e distribuição entre custeio e capital.

<https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

### **1.4- Programa Novo Ensino Médio: Conta PDDE Qualidade**

Escolas podem executar o plano já elaborado, ou fazer alterações que atendam melhor as necessidades da escola. Importante ressaltar que o recurso é pedagógico e não de manutenção. Esse programa teve apenas uma edição e foi substituído pelo programa Itinerários Formativos.

### **1.5 – PDDE Itinerários Formativos – Conta PDDE Qualidade**

O Programa dará apoio técnico e financeiro às escolas de ensino médio. Resolução n. 22, de 16/11/2021. Tivemos a adesão de 97,90% do total das escolas indicadas.

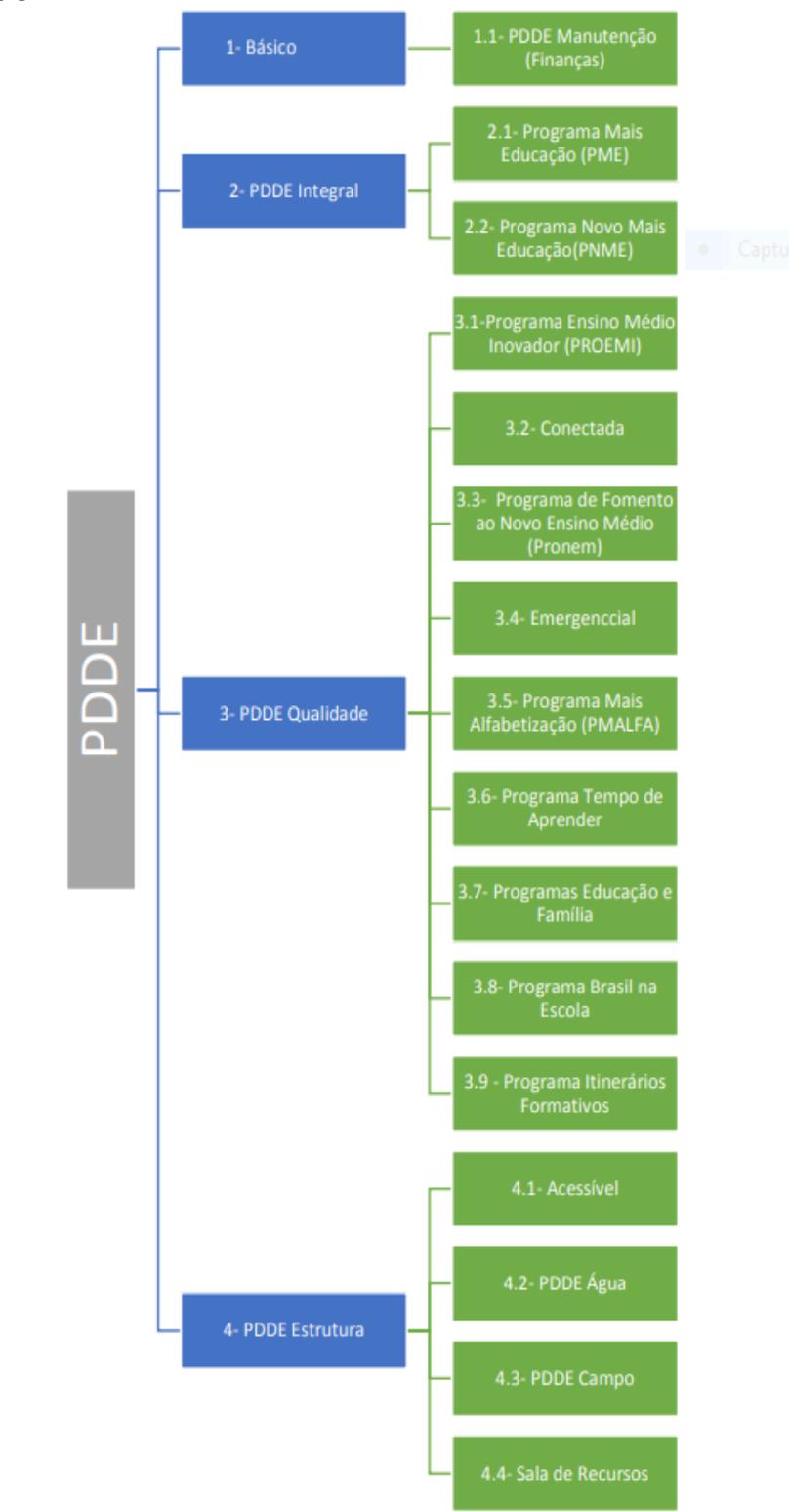
A próxima etapa do Programa, será a elaboração dos Planos, na plataforma do PDDE Interativo, cujas datas e períodos, estão sendo definidos pelo MEC, e, assim que forem definidos, repassaremos aos interlocutores.

### **1.6 - Programa PDDE Emergencial: Conta PDDE Qualidade**

Contribui para manutenção física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino. É possível também fomentar atividades on line e para quem não tem o programa Escola Conectada, pode custear o pagamento da internet. Como gastar: na reestruturação dos projetos pedagógicos; no desenvolvimento das atividades educacionais; em pequenos reparos, adequações ou serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança; na contratação de serviços para desinfecção dos ambientes; na aquisição de itens de higiene geral e individual; nos gastos na melhoria de conectividade e acesso à internet para alunos e professores; na aquisição de materiais permanentes. Cabe ao gestor e ao Conselho de escola

a capacidade de decidir o que é melhor para a escola, com autonomia e responsabilidade. Registrar tudo em ata, e anexar à prestação de contas. ATENÇÃO: O REPASSE JÁ VEM DIVIDIDO EM CUSTEIO E CAPITAL, E DEVE SER RESPEITADO.

### 3- Ramificação PDDE:



RESPONSÁVEL:

Bruna Mariano Miotto  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE